



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1986.

Revaloriza as referências numéricas dos funcionários, servidores e proventos dos inativos municipais de Assis, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizadas as referências numéricas dos vencimentos de funcionários e servidores da Administração do Município de Assis, na conformidade da Tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Ficam igualmente revalorizados em seus proventos os inativos da Administração do Município de Assis, na forma estatutária prevista na Lei Municipal nº2.055, de 30 de maio de 1980, em seu artigo 79.

Artigo 2º - Ficam criadas no quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - C.L.T., as seguintes funções, a saber:

- 01 (um) cargo de Auxiliar de Engenheiro, classificado na referência "27";
- 01 (um) cargo de Chefe de Divisão, classificado na referência "30";
- 02 (dois) cargos de Assistente Social, classificados na referência "26";
- 05 (cinco) cargos de Coordenador de Ensino, classificado na referência "18";
- 01 (um) cargo de Pintor de Autos II, classificado na referência "16";
- 01 (um) cargo de Funileiro, classificado na referência "14";
- 05 (cinco) cargos de Motorista IV, classificado na referência "13";

[Handwritten signatures and initials]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



.....Lei nº2.440/86.....02.....

- 01 (um) cargo de Pintor de Autos I, classificado na referência "13";
- 01 (um) cargo de Soldador II, classificado na referência "13";
- 01 (um) cargo de Eletricista Mecânico, classificado na referência "12";
- 01 (um) cargo de Operador de Som, classificado na referência "11";
- 01 (um) cargo de Fotógrafo, classificado na referência "11";
- 08 (oito) cargos de Motorista III, classificados na referência "11";
- 01 (um) cargo de Soldador I, classificado na referência "10";
- 03 (três) cargos de Auxiliar de Enfermagem, classificados na referência "10";
- 06 (seis) cargos de Motorista II, classificados na referência "10";
- 03 (três) cargos de Encanador II, classificados na referência "10";
- 02 (dois) cargos de Encanador I, classificados na referência "09";
- 03 (três) cargos de Auxiliar de Carpinteiro, classificados na referência "08";
- 03 (três) cargos de Tratorista, classificados na referência "08";
- 01 (um) cargo de Auxiliar Eletricista de Auto, classificado na referência "08";
- 20 (vinte) cargos de Atendente, classificados na referência "08";
- 01 (um) cargo de Coordenador de Creches, classificado na referência "08";
- 01 (um) cargo de Borracheiro, classificado na referência "08";



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

.....Lei nº2.440/86.....03.....

cia "07";

01 (um) cargo de Auxiliar de Funileiro, classificado na referência "06";

01 (um) cargo de Auxiliar de Lubrificador, classificado na referência "06";

01 (um) cargo de Auxiliar de Soldador, classificado na referência "06";

01 (um) cargo de Auxiliar de Borracheiro, classificado na referência "06";

02 (dois) cargos de Serralheiro, classificados na referência "06";

01 (um) cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, classificado na referência "06";

01 (um) cargo de Auxiliar de Operador de Som, classificado na referência "05";

01 (um) cargo de Frentista, classificado na referência "05";

01 (um) cargo de Ferramenteiro, classificado na referência "05";

01 (um) cargo de Telefonista, classificado na referência "08"; e

10 (dez) cargos de Serventes, classificados na referência "01";

Artigo 3º - Ficam extintos no quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal, em regime estatutário, os seguintes cargos:

01 (um) cargo de Chefe de Divisão, classificado na referência "30";

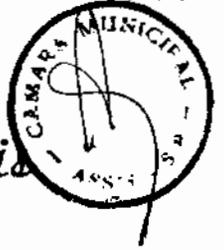
01 (um) cargo de Motorista III, classificado na referência "11";

01 (um) cargo de Carpinteiro, classificado na referência "11";



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



.....Lei nº 2.440/86.....,04.....

- 01 (um) cargo de Jardineiro III, classificado na referência "10";
- 01 (um) cargo de Artífice, classificado na referência "07"; e
- 02 (dois) cargos de Trabalhador, classificados na referência "04".

Parágrafo Único - Ficam igualmente extintos do quadro de Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, em regime de Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T., as seguintes funções:

- 02 (dois) cargos de Soldador, classificados na referência "10";
- 03 (três) cargos de Encanador, classificados na referência "09";
- 04 (quatro) cargos de Telefonista I, classificados na referência "06";
- 08 (oito) cargos de Atendente I, classificados na referência "06";
- 02 (dois) cargos de Atendente II, classificados na referência "07";
- 04 (quatro) cargos de Atendente III, classificados na referência "08";
- 05 (cinco) cargos de Escrivão I, classificados na referência "08";
- 03 (três) cargos de Operador de Máquina I, classificados na referência "10";
- 04 (quatro) cargos de Operador de Máquina II, classificados na referência "11";
- 01 (um) cargo de Encarregado Serviço de Horta, classificado na referência "07";
- 01 (um) cargo de Auxiliar de Operador de Máquina, classificado na referência "04";



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



.....Lei nº 2.440/86.....05.....

10 (dez) cargos de Zelador, classificados na referência "04"; e

40 (quarenta) cargos de Trabalhador, classificados na - referência "04".

Artigo 4º - Fica autorizada a revalorização de cargos e funções, na conformidade dos anexos I e III, que fazem parte integrante desta Lei.

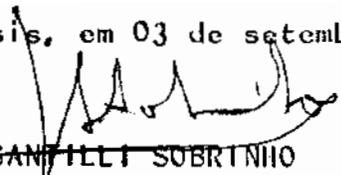
Artigo 5º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão - por conta de dotações próprias orçamentárias, suplementadas oportunamente, se necessárias.

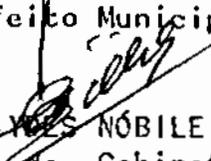
Artigo 6º - As disposições desta Lei produzirão efeitos a partir de 1º de agosto de 1986.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

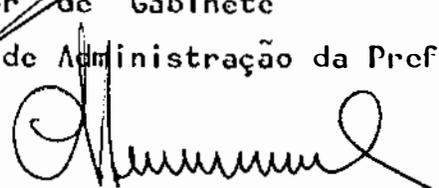
Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de setembro de 1986.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

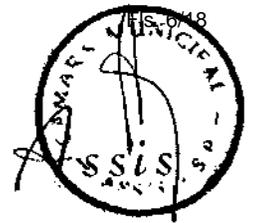
Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal,
em 03 de setembro de 1986.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de



QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL

EFETIVO

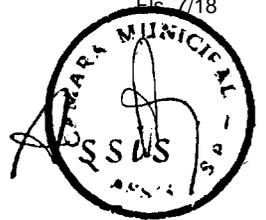
ANEXO I

LEI Nº 2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1 986

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERÊNCIA
Trabalhador	04
Servente	05
Artífice	07
Pedreiro I	07
Fiscal	07
Pintor II	08
Escriturário II	09
Pedreiro III	10
Jardineiro III	10
Carpinteiro	11
Escriturário III	11
Motorista III	11
Operador de Máquinas IV	15
Encarregado de Setor I	20
Encarregado de Setor III	22
Lançador	23
Chefe de Divisão	30
Chefe de Departamento	32



Prefeitura Municipal de



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL
COMISSIONADO
ANEXO II
LEI Nº 2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1986

DENOMINAÇÃO DE CARGO	REFERÊNCIA
Assistente de Gabinete	14
Dentista	16
Coordenador de Esporte e Turismo	16
Médicos	18
Enc. de Setor de Relações Públicas	20
Secretária de Gabinete	22
Assessor de Gabinete	30
Diretor de Gabinete	33



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis



QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL
VARIÁVEL
ANEXO III
LEI Nº 2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1986

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERÊNCIA
Servente (Merendeiras)	01
Trabalhador	04
Zelador	04
Vigia Noturno	04
Auxiliar de Operador de Máquinas	05
Servente	05
Auxiliar de Operador de Som	05
Frentista	05
Ferramenteiro	05
Auxiliar de Lubrificador	06
Auxiliar de Funileiro	06
Auxiliar de Escritório	06
Auxiliar de Soldador	06
Auxiliar de Borracheiro	06
Serralheiro	06
Encarregado de Posto de Abastecimento	06
Fiscal	07
Coveiro	07
Auxiliar de Eletricista	07
Artífice	07
Encarregado de Serviço de Limpeza	07
Encarregado de Bomba	07
Encarregado de Serviço de Copa	07
Borracheiro	07
Auxiliar de Carpinteiro	08
Tratorista	08
Auxiliar de Eletricista de Autos	08
Atendente	08
Coordenador de Creche	08
Lubrificador	08
Encarregado de Correio	08
Encarregado de Serviços Gráficos	08
Telefonista	08
Letrista	08
Pintor II	08
Cadastrador	08
Agente Fiscal	08
Encarregado de Serviço de Museu	08
Encarregado de Serviço Distribuição de Merenda	08
Encarregado de Serviço de Cozinha	08
Encarregado de Serviço de Esporte	09



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis



FLS.02

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL VARIÁVEL ANEXO III LEI Nº 2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1986

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERÊNCIA
Auxiliar de Topógrafo I	09
Auxiliar de Desenhista	09
Cabo de Fogo	09
Marteleteiro	09
Encarregado de Turmas	09
Encanador I	09
Pedreiro II	09
Escriturário I	09
Motorista I	09
Encarregado de Serviço Vaca Mecânica	10
Soldador I	10
Jardineiro III	10
Encarregado de Serviço de Horta e Jardim	10
Encarregado de Serviço de Recreação Infantil	10
Encarregado de Serviço Comunitário	10
Motorista II	10
Professor	10
Pedreiro III	10
Encanador II	10
Marceneiro	10
Auxiliar de Enfermagem	10
Pintor III	10
Escriturário II	10
Desenhista Copista	11
Encarregado de Serviço Profissionalizante	11
Encarregado de Serviços Industriais	11
Encarregado de Serviço de Pavimentação	11
Operador de Som	11
Encarregado de Serviço de Guias e Sarjetas	11
Fotógrafo	11
Motorista III	11
Mecânico II	11
Carpinteiro	11
Eletricista	11
Eletricista Chefe	11
Operador de Máquinas I	11
Escriturário III	11
Eletricista Mecânico II	12
Encarregado de Serviço de Carpintaria	12
Escriturário IV	12
Operador de Máquinas II	12
Fiscal Geral	12



Prefeitura Municipal de



FLS.03

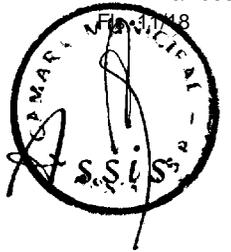
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL
VARIÁVEL
ANEXO III
LEI Nº 2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1986**

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERÊNCIA
Apontador	12
Encarregado de Serviço de Cemitério	12
Fiscal de Obras	13
Escriturário V	13
Motorista IV	13
Feitor de Turmas	13
Operador de Máquinas III	13
Pintor de Autos I	13
Soldador II	13
Auxiliar de Topógrafo II	14
Mestre de Obras	14
Comprador	14
Mecanógrafo	14
Encarregado de Manutenção	14
Assistente Jurídico	14
Desenhista Projetista	14
Chefe de Oficina de Carpintaria	14
Funileiro	14
Mecânico III	15
Operador de Máquinas IV	15
Fiscal de Rendas e Postura	15
Chefe de Fiscalização de Obras	15
Licitador	15
Encarregado de Conservação	16
Pintor de Autos II	16
Mecânico IV	18
Coordenador de Ensino	18
Chefe de Oficina Mecânica	20
Chefe de Fiscalização de Rendas	20
Bibliotecária	20
Nutricionista	20
Supervisor Pedagógico	20
Encarregado de Setor I	20
Encarregado de Setor II	21
Encarregado de Setor III	22
Contador	22
Tesoureiro	23
Assistente Social	26
Auxiliar de Engenheiro	27
Chefe de Divisão	30
Chefe de Departamento	32



Prefeitura Municipal de



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REFERENCIA DO QUADRO DE PESSOAL NIVEL

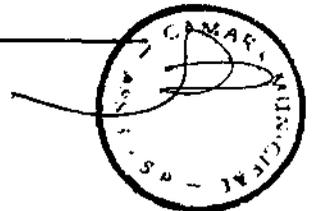
ANEXO IV
LEI Nº 2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1986

REFERÊNCIA	A	B	C
01	1.122,80	1.125,00	1.127,50
02	1.128,40	1.158,00	1.195,00
03	1.216,00	1.236,30	1.288,40
04	1.288,60	1.333,50	1.359,70
05	1.363,40	1.407,30	1.449,80
06	1.452,10	1.489,30	1.521,00
07	1.524,00	1.564,30	1.611,80
08	1.616,60	1.660,50	1.711,40
09	1.811,40	1.860,00	1.906,00
10	1.908,40	1.953,30	1.959,60
11	1.962,00	2.021,70	2.073,30
12	2.077,70	2.137,20	2.197,80
13	2.199,60	2.254,00	2.312,90
14	2.335,70	2.392,50	2.412,60
15	2.414,90	2.477,30	2.541,40
16	2.553,50	2.619,60	2.657,50
17	2.691,90	2.762,50	2.835,20
18	2.883,90	2.932,20	2.980,20
19	2.982,30	3.032,70	3.087,70
20	3.193,10	3.248,50	3.303,90
21	3.362,90	3.421,30	3.480,80
22	3.543,30	3.605,60	3.669,10
23	3.726,40	3.792,80	3.860,80
24	3.868,70	3.936,50	4.013,10
25	4.084,90	4.156,50	4.229,70
26	4.306,30	4.384,90	4.465,40
27	4.594,30	4.674,80	4.759,90
28	4.846,90	4.934,60	5.024,50
29	5.115,30	5.208,20	5.301,70
30	5.399,40	5.496,70	5.598,90
31	5.696,30	5.801,20	5.908,20
32	6.011,10	6.122,30	6.235,80
33	6.344,70	6.462,60	6.582,90
34	6.698,40	6.823,40	6.950,90
35	7.073,30	7.205,80	7.340,90

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

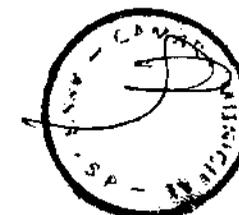
ANEXO V
LEI Nº 2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1986

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	C A R G O S	Nº DE CARGOS	C A R G O S
02	Chefe de Departamento	02	Chefe de Departamento
04	Chefe de Divisão	03	Chefe de Divisão
01	Lançador	01	Lançador
03	Encarregado de Setor III	03	Encarregado de Setor III
02	Encarregado de Setor I	02	Encarregado de Setpr I
01	Operador de Máquinas IV	01	Operador de Máquinas IV
01	Escriturário II	01	Escriturário II
01	Pedreiro III	01	Pedreiro III
01	Pintor II	01	Pintor II
01	Escriturário	01	Escriturário I
02	Fiscal	02	Fiscal
01	Pedreiro I	01	Pedreiro I
03	Artífice	02	Artífice
12	Trabalhador	10	Trabalhador
02	Servente	02	Servente



CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ANEXO VI
LEI Nº 2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1 986

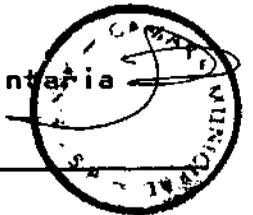
SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	CARGOS	Nº DE CARGOS	CARGOS
01	Diretor de Gabinete	01	Diretor de Gabinete
03	Assessor de Gabinete	03	Assessor de Gabinete
01	Secretária de Gabinete	01	Secretária de Gabinete
01	Encarregado Setor de Relações Públicas	01	Encarregado Setor de Relações Públicas
02	Médicos	02	Médicos
01	Coordenador de ESporte e Turismo	01	Coordenador de ESporte e Turismo
01	Dentista	01	Dentista
02	Assistente de Gabinete	02	Assistente de Gabinete



REFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
CARGO DE PESSOAL VARIÁVEL
ANEXO VII

LEI Nº 2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1 986

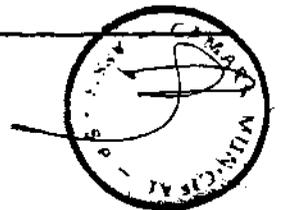
SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL
07	Chefe de Departamento	07	Chefe de Departamento
07	Chefe de Divisão	08	Chefe de Divisão
01	Tesoureiro	01	Auxiliar de Engenheiro
01	Contador	02	Assistente Social
01	Encarregado de Setor III	01	Tesoureiro
03	Encarregado de Setor II	01	Contador
10	Encarregado de Setor I	01	Encarregado de SETor III
01	Supervisor Pedagógico	03	Encarregado de Setor II
01	Nutricionista	10	Encarregado de Setor I
01	Bibliotecário	01	Supervisor Pedagógico
01	Chefe de Fiscalização de Renda	01	Nutricionista
01	Chefe de Oficina Mecânica	01	Bibliotecário
02	Mecânico IV	01	Chefe de Fiscalização de Renda
01	Chefe de Oficina de Carpintaria	01	Chefe de Oficina Mecânica
01	Desenhista Projetista	01	Coordenador de Ensino
01	Assistente Jurídico	01	Mecânico IV
01	Encarregado de Manutenção	01	Pintor de Auto II
01	Mecanógrafo	01	Encarregado de Conservação
01	Licitador	01	Licitador
01	Chefe de Fiscalização de Obras	01	Chefe de Fiscalização de Obras
01	Comprador	05	Fiscal de Renda e Postura
02	Mestre de Obras	02	Mecânico III
01	Encarregado de Conservação	12	Operador de Máquina IV
12	Operador de Máquinas IV	01	Funileiro
02	Mecânico III	01	Chefe de Oficina de Carpintaria
05	Fiscal de Renda e Postura	01	Desenhista Projetista



ANEXO VII) CARGOS DE PESSOAL VARIÁVEL)
LEI Nº 2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1986

Fls.02

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL
04	Feitor de Turma	01	Assistente Jurídico
01	Encarregado de Serviço de Cemitério	01	Encarregado de Manutenção
01	Eletricista Mecânico III	01	Mecanógrafo
03	Operador de Máquina III	01	Comprador
01	Auxiliar de Topógrafo	02	Mestre de Obras
01	Apontador	01	Auxiliar de Topógrafo II
02	Motorista IV	01	Soldador II
01	Fiscal Geral	01	Pintor de Auto I
05	Escriturário V	03	Operador de Máquina III
04	Operador de Máquina II	04	Feitor de Turma
01	Encarregado de Serviço de Guias e Sarjetas	07	Motorista IV
01	Encarregado de Serviços Industriais	05	Escriturário V
01	Encarregado de Serviço de Pavimentação	05	Fiscal de Obras
01	Encarregado de Serviço Profissionalizante	01	Encarregado de Serviço de Cemitério
01	Auxiliar de Topógrafo	01	Apontador
02	Desenhista Copista	01	Fiscal Geral
06	Escriturário IV	06	Escriturário IV
05	Fiscal de Obras	01	Encarregado de Serviço de Carpintaria
01	Encarregado de Serviço de Carpintaria	02	Eletricista Mecânico
01	Encarregado de Serviços de Recreação Infantil	10	Escriturário III
01	Encarregado de Serviço de Horta e Jardim	09	Operador de Máquina I
03	Operador de Máquina I	01	Eletricista Chefe
01	Jardineiro III	04	Eletricista
01	Eletricista Chefe	08	Carpinteiro

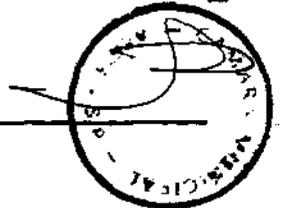


ANEXO VII = CARGOS DE PESSOAL VARIÁVEL

LEI Nº2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1 986

fls.03

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL
04	Eletricista	05	Mecânico II
05	Carpinteiro	12	Motorista III
04	Motorista III	01	Fotógrafo
10	Escriturário III	01	Encarregado de Serviço de Guias e Sarjetas
02	Soldador	01	Operador de Som
01	Encarregado de Serviço Vaca Mecânica	01	Encarregado de Serviço Industriais
09	Operador de Máquina I	01	Encarregado de Serviço Profissionalizante
09	Encarregado de Turma	01	Encarregado de Serviço de Pavimentação
01	Marteleiteiro	02	Desenhista Copista
01	Cabo de Fogo	05	Escriturário II
05	Mecânico II	05	Pintor III
01	Auxiliar de Topógrafo I	03	Auxiliar de Enfermagem
01	Auxiliar de Desenhista	01	Marceneiro
01	Marceneiro	03	Encanador II
03	Encanador	07	Pedreiro III
07	Pedreiro III	80	Professor
05	Pintor III	45	Motorista II
01	Eletricista Mecânico I	01	Encarregado de Serviço de Carpintaria
05	Escriturário II	01	Encarregado de Serviço Comunitário
39	Motorista II	01	Encarregado de Serviço de Recreação Infantil
01	Encarregado de Serviço de Esportes	01	Encarregado de Serviço de Horta e Jardim
01	Encarregado de Serviço de Cozinha	01	Jardineiro III



ANEXO VII = CARGOS DE PESSOAL VARIÁVEL
LEI Nº 2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1986

FLS.04

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL
01	Encarregado de Serviço de Distribuição de Merenda	01	Soldador I
01	Encarregado de Serviço de Museu	01	Encarregado de Serviço Vaca Mecânica
04	Agente Fiscal	15	Motorista I
07	Pintor II	30	Escriturário I
01	Letrista	15	Pedreiro II
04	Atendente III	02	Encanador I
03	Telefonista II	09	Encarregado de Turma
01	Encarregado de Serviços Gráficos	01	Marteteleiro
04	Cadastradores	01	Cabo de Fogo
11	Pedreiro II	01	Auxiliar de Topógrafo
02	Lubrificador	01	Auxiliar de Desenhista
15	Motorista I	01	Encarregado de Serviço de Esporte
80	Professor	01	Encarregado de Serviço de Cozinha
35	Escriturário I	01	Encarregado de Serviço de Distribuição de Merenda
02	Atendente II	01	Encarregado de Serviço de Museu
01	Jardineiro I	04	Agente Fiscal
02	Encarregado de Serviço de Copa	04	Cadastrador
01	Encarregado de Serviço de Bomba	07	Pintor II
01	Encarregado de Serviço de Limpeza	01	Letrista
01	Encarregado de Serviço de Horta	04	Telefonista
05	Artífice	01	Encarregado de Serviços Gráficos
01	Auxiliar de Eletricista	01	Encarregado de Correio
02	Coveiro	02	Lubrificador
01	Fiscal	01	Coordenador de Creche
05	Auxiliar de Escritório	20	Atendente
01	Encarregado de Correio	01	Auxiliar de Eletricista de Auto
04	Telefonista I	03	Tratorista
04	Auxiliar de Operador de Máquina	03	Auxiliar de Operador de Máquina



ANEXO VII - CARGOS DE PESSOAL VARIÁVEL
LEI Nº 2.440, DE 03 DE SETEMBRO DE 1 986

fls.05

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL
08	Atendente I	03	Auxiliar de Carpinteiro
09	Servente	01	Borracheiro
04	Auxiliar de Operador de Máquina	02	Encarregado de Serviço de Copa
35	Vigia Noturno	01	Encarregado de Serviço de Bomba
20	Zelador	01	Encarregado de Serviço de Limpeza
406	Trabalhador	05	Artífice
20	Merendeiras	01	Auxiliar de Eletricista
		02	Coveiro
		01	Fiscal
		01	Encarregado de Posto de Abastecimento
		02	Serralheiro
		01	Auxiliar de Borracheiro
		01	Auxiliar de Soldador
		05	Auxiliar de Escritório
		01	Auxiliar de Funileiro
		01	Auxiliar de Lubrificador
		01	Ferramenteiro
		01	Frentista
		01	Auxiliar de Operador de Som
		09	Servente
		35	Vigia Noturno
		10	Zelador
		366	Trabalhador
		30	Servente (Merendeira)

